Fazendários em pauta

AFREM SINDICAL

Informativo do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife nº 11 - novembro/2024

Câmara Federal derruba imposto de grandes fortunas na Reforma Tributária

Ao concluir a votação do projeto que regulamenta a gestão e a fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que vai substituir o ICMS (estadual) e o ISS (municipal), a Câmara dos Deputados rejeitou a emenda que previa o imposto sobre grandes fortunas. A votação, realizada no dia 30/10, obteve um placar de 262 a 136.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/24 é o segundo texto de regulamentação da Reforma Tributária e seguiu para o Senado. O imposto sobre grandes fortunas foi uma proposta da Federação PSOL/Rede, que apresentou uma emenda ao texto. A inclusão do imposto na proposta foi discutida por meio de um destaque, que significa na prática, uma sugestão de alteração no texto.

No âmbito nacional, os partidos do centro à direita foram contrários à emenda, defendida pelas legendas de esquerda. O PSB e as federações

Votação do destaque que derrubou proposta de imposto sobre grandes

Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados

PT-PCdoB-PV e PSOL/Rede orientaram voto favorável ao imposto. No entanto, o governo liberou a bancada porque os partidos tinham opiniões diferentes.

No projeto, seria considerada grande fortuna um conjunto de bens superior a R\$ 10 milhões. A taxação se aplicaria a pessoas físicas e jurídicas, com as seguintes faixas de alíquotas: 0,5% para fortunas entre R\$ 10 milhões e R\$ 40 milhões; 1% para patrimônios entre R\$ 40 milhões e R\$ 80 milhões; 1,5% para fortunas acima de R\$ 80 milhões.

ITCMD não será cobrado em planos de previdência

Outra mudança retirou do texto a cobrança de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) em planos de previdência VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre).

Na versão anterior do projeto estava prevista a cobrança de planos com prazo inferior a cinco anos contados da data do aporte até a ocorrência do fato gerador.

Uma outra mudança ocorreu em relação ao texto aprovado em agosto. Trata-se da retirada da cobrança de ITCMD sobre a distribuição desproporcional de dividendos entre sócios das empresas.



Confira como votou cada parlamentar de Pernambuco sobre a proposta de taxação de grandes fortunas

Dos 25 deputados federais de Pernambuco, 16 participaram da votação da taxação de grandes fortunas na Câmara. Alguns votaram com o posicionamento das siglas. Oito deputados pernambucanos foram contrários ao projeto, e oito apoiaram. Nove se abstiveram de votar a pauta. Saiba como votou cada





Votaram "Não" à proposta de taxação de grandes fortunas:



Augusto Coutinho Republicanos



Coronel Meira



Eduardo da Fonte



Fernando Coelho Filho - União Brasil



Iza Arruda



Lula da Fonte

Votaram "Sim" à proposta de taxação de grandes fortunas:



Carlos Veras



Clodoado Magalhães



Eriberto Medeiros



Guilherme Uchoa



Lucas Ramos



Solidariedade



Ossesio Silva Republicanos



Pastor Eurico



Renildo Calheiros

Luciano Bivar União Brasil



Túlio Gadêlha



Abstenções:



André Ferreira





Mendonça Filho União Brasil



Felipe Carreras



Michelle Collins **Pedro Campos**

Fernando Monteiro



Fernando Rodolfo



Waldemar Oliveira



Pesquisa sobre interesse



saúde até o dia 8/11, eles apresentaram suas expectativas e a possibilidade de incorporar dependentes. O próximo passo do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) será a formalização de um convênio com o Fisco Saúde, no qual permitirá que os associados possam aderir ao plano.

Abrangência estadual com urgência/emergência nacional

A diretora operacional do Fisco Saúde, Maria Fernanda Torres, informou que o plano de saúde possui abrangência estadual, mas que há convênios com os demais fiscos do Brasil para atendimentos de urgência e emergência em todo território nacional.

Confira no link https://fiscosaudepe.com.br /reciprocidades.

"Para atendimentos fora do estado de Pernambuco nós realizamos convênios de reciprocidade com os planos de saúde do fisco de cada estado por meio da Febrafite. Além disso, para os estados que não têm plano de saúde, foi firmado convênio de reciprocidade com a Cassi. O convênio de reciprocidade representa um grande benefício para o associado, pois possibilita o atendimento em situações de emergência-urgência fora do seu estado de origem".

O presidente do Fisco Saúde, Pablo Cavalcanti, informou que sistema de autogestão permite a interferência direta da organização na escolha da rede credenciada, no acompanhamento da prestação de serviços. "A vantagem é que grande parte da rede hospitalar de Pernambuco faz parte do Fisco Saúde. Nós temos a Rede D'OR (Esperança Recife e Olinda, Memorial São José e São Marcos); Santa Joana; Jayme da Fonte; Português, entre outros".

Veja quem pode se associar: filhos, enteados, irmãos, netos, bisnetos, sobrinhos, pai e mãe, nos termos do regimento interno. Também, conforme a resolução 37 do Conselho de Administração, os tataranetos e sobrinhos netos, primos, noras, genros, enteados dos filhos, cônjuges dos netos e cunhados podem fazer parte do plano. Um detalhe importante é que o pensionista do titular falecido pode assumir a titularidade, desde que também se associe ao Sindifisco ou entidade conveniada, na qualidade de pensionista.

Vantagens do plano com autogestão - O presidente do Fisco Saúde, Pablo Cavalcanti, apresentou aos fazendários, no dia 15/10, o modelo de autogestão em saúde. "Num plano de autogestão, os associados são os donos do plano. A autogestão em saúde é o segmento em que a própria instituição é a responsável pela administração do plano de assistência à saúde oferecido aos seus empregados, servidores ou associados e respectivos dependentes, sendo o único modelo que elimina a necessidade de contratação de intermediários", explicou.

EXPEDIENTE

Fazendários em Pauta Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - Afrem Sindical Edição: novembro/2024

- Rua Professor Andrade Bezerra, 64, Parnamirim, Recife-PE, CEP: 52.060-270
- Fones: 3441-6044 / 99756-0826

www.afremsindical.org.br

afremsindical@afremsindical.org.br

@afremsindical

Diretoria Executiva Biênio: 2024/2025 Presidente: Fábio Macêdo Secretário-geral: João Victor

Dir. de Assuntos Sindicais: Manfredo Sarda

Dir. Social: Jéssica Lorena

Diretor de Aposentados: José Anchieta Dir. Administrativo-Financeiro: Luiz Ferreira Suplentes: Antônio Gomes e Hélio Max

Jornalista responsável e edição: Andréa Pessoa e-mail: andrea.pessoa14@gmail.com Projeto gráfico e diagramação: Alexandre Oliveira

e-mail: alexandre@afrem.org.br

Almoço dos Aposentados já faz parte do calendário de eventos do Sindicato

O Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) promoveu, no dia 7/11, o almoço dos aposentados. O reencontro dos colegas que conviveram durante muitos anos na Secretaria de Finanças foi uma oportunidade de troca afetiva.

Por coincidência, a data era a mesma do aniversário de Nilda Godoy. Os associados aproveitaram para cantar parabéns. "Eu gosto muito



desses encontros e por isso fiz questão de vir mesmo sendo o meu aniversário", relata.

Na opinião de Vera Lúcia de Alencar, os encontros são muito legais. "A gente se renova e se informa". Para Cristina Cortez, os encontros são importantes para os aposentados. "Quando a gente se aposenta fica muito isolado. Sinto falta do convívio com os colegas".



















7 horas de festa

Duas bandas: Família Chumbago e Ju Moura Confraternização Natalina do Afrem Sindical

6/dezembro - 16h30

Catamaran - Cais Santa Rita, s/n - São José

Confirmar presença pelo WhatsApp 81.99756-0826 ou por e-mail: afremsindical@afremsindical.org.br

